



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2016

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade Taquarussuense a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **26 de outubro de 2015 (segunda-feira)**, às **08h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2016 do Município de Taquarussu.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 16 de outubro de 2015.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Taquarussu - MS, 19 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C4EC6F16

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2016

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade Taquarussuense a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **26 de outubro de 2015 (segunda-feira), às 08h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, n.º 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2016 do Município de Taquarussu.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 16 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:698B97E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 16/10/2015, ANO VI, nº. 1452, pág. 55:

ONDE SE LÊ: OBJETO: ... As habitações totalizam 40(quarenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Terenos/MS ...

LEIA-SE: OBJETO: ... As habitações totalizam 76 (setenta e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Terenos/MS ...

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA2AEABE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIR CADASTRO GENÉRICO DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o **Artigo 91 da Lei Municipal 761/97**,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída a **Comissão de Avaliação**, para apuração e fixação de valores venais dos imóveis para o exercício de 2016, instituindo o **Cadastro Genérico de Valores**, atendendo a critério de zoneamento Urbano e Rural que contera:

1. Valores unitários médios do hectare de terra nua perímetro rural;
2. Percentual médio das benfeitorias existentes nos imóveis rurais;
3. Valores unitários médios do m2 de terra nua no perímetro urbano;
4. Valores unitários médios das construções no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana.

Artigo 2º – A **Comissão de Avaliação**, será composta por três membros, na qual um profissional de Engenharia figurará como presidente e os demais como vogais.

Artigo 3º – A composição da **Comissão de Avaliação** será a seguinte:

1. Presidente
Makio Shiino
2. Vogais
Luis Acacio de Souza Freire
Abnezer Bezerra de Almeida

Artigo 4º – Este **DECRETO** entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3489B394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 353 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, resolve nomear e instituir membros para a Comissão de Sindicância por possíveis irregularidades cometidas pelo servidor. **A.L.B.R.** CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Presidência que o citado servidor deixou de entregar aos Vereadores documentos recebidos nesta casa de Leis. CONSIDERANDO que a atribuição administrativa concedida ao Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, **A.L.B.R.**, e demais servidores envolvidos, conforme tipificação no estatuto dos Servidores Públicos de Três Lagoas/MS- art.. 143 da Lei nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **CLÉZIO ANTÔNIO LARA**, portador do CPF n. 403.334.001-78- ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo-ANALI, **ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES**, portador do CPF n. 891.131-871-0, ocupante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



LISTA DE ENTREGA DO OFICIO CIRCULAR Nº 515/2015 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Nº ORDEM	NOME	ORGÃO / ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
1.	Antonio Carlos Braz	Sindicato Trabalhadores em Educação	21/10/15	Alvaro J. Junior
2.	Antonio Carlos Cardoso	Vigilância de Vetores	21/10/2015	Erico
3.	Antonio Ismael Crivelli	Sindicato Produtores Rurais	21/10/2015	Antonia da Costa Crivelli
4.	Dr. Luiz Quirino Antunes Gago	Polícia Civil	21/10/2015	[Signature]
5.	Elisangela Rocha Silva	C.E.I. Esmeralda Carvalho Cunha	21/10/2015	[Signature]
6.	Erica Hermoso Arantes Pereira	Vigilância Sanitária	21/10/2015	Erico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



7.	Ivanete de Souza Ferreira	Escola Estadual Dr. Matinho Marques	21/10/15	
8.	Izabel Antonia Bachiega Mangela	APAE Taquarussu	21/10/2015	
9.	Jaferson Aparecido Belardo <i>Romeu B. Barros</i>	Polícia Militar	21/10/2015	
10.	Jorge Silva Aguilár	Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli	21/10/15	
11.	Luzia Ferreira da Silva	Sindicato Trabalhadores Rurais	23/10/15	
12.	Maria Silveira da Rocha Silva	Unidade Básica Saúde e ESF	21/10/15	
13.	Sileide Alves Dias	Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus	21/10/15	
14.	Wesley Heliaquim de Matos Silva	Comércio Local	21/10/2015	

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUA NA AVENIDA FELINTO MULLER, 984, COM A FINALIDADE DE DEBATER E CONTRIBUIR COM A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O ANO DE 2016

- 1- Edna Lima Evangelista *Edna Lima*
- 2- Maria José Pedreira Santos *Maria José*
- 3- MILMA MULLON DE OLIVEIRA *Milma*
- 4- RENALDO CORREIA DA SILVA *Renaldo*
- 5- Tereza da Fonseca Lima *Tereza*
- 6- Ludimila Costa Soares *Ludimila*
- 7- Soloncio Soares de Carvalho *Soloncio*
- 8- Mairilda Loureiro *Mairilda*
- 9- Biceva Bata da Silva *Biceva*
- 10- José Roberto Soares Nunes *José Roberto*
- 11- Francisca Agostinho dos Santos *Francisca*
- 12- Gabriel *Gabriel*
- 13- Sonia Regina Manganelli *Sonia Regina*
- 14- Fábio de Felto *Fábio*
- 15- Luiz Fernando PIGARI BARRA *Luiz Fernando*
- 16- Keila Antônia A. Frate *Keila*
- 17- Gisélia de O. B. *Gisélia*
- 18- Joniide Matias dos *Joniide*
- 19- *Carla*
- 20- William de Oliveira Gomes *William*
- 21- Elisângela Rocha Silva *Elisângela*
- 22- *Francisca*
- 23- Luzia Ferraz da Silva *Luzia*
- 24- Raíse Paula P. de Mattos Silva *Raíse*
- 25- Aneli Maria Brito *Aneli*

- 26- Maria Silveira da Rocha Silva
27. Maria Francineide Davi Roqueira
28. Regine Marques e Juena
29. Mordis Lucio m^o de Jesus
30. Clide Soares de Oliveira ~~Alves~~
31. Flávia Orneli da Silva
- 32- Ana Maria Nias Almeida
- 33- Beatriz Alves Santos
- 34- Juliana de Lima Alves
- 35- Roseline Sp. Souza ~~Alves~~
- 36 - Maria Joazele da Silva
37. Ojiva Joazele Silva ~~Alves~~
38. Lúcia Carine Cruz
- 39- Irineu Rodrigo dos Santos ~~Alves~~
- 40- Erico Piovari Baptista ~~Alves~~
41. José Soares Oliveira
42. Wanderley Barbosa
43. Clide Alves da Silva
44. Betúcia Jaramina Neves Machado ~~Alves~~
- 45 - Ana Paula Lima das Neves Gonçalves ~~Alves~~ Ana Paula Gonçalves
- 46 - Antonio da Rodeiros
- 47- Jonio Neves

Ata de Audiência Pública, proposta pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de debater e (objetivo) discutir, contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2016 do Município de Itaquarussu, realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), as oito horas (8h) no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Müller, nº 984, centro, nesta cidade e Estado. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo, do Legislativo Municipal, representantes de classes e membros da sociedade de modo geral. Dando início a audiência o mestre de cerimônias, senhor José Roberto Soares Nunes, agradeceu a presença de todos realizando a abertura da audiência e passou a palavra ao contador da Prefeitura, senhor Renaldo Loureia da Silva, para que fizesse uma explanação conceitual sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA bem como a apresentação da previsão de receita e fixação de despesa para o exercício de 2016. Após a apresentação conceitual da LOA o contador passou a apresentar a proposta de receita e despesas para 2016 no qual trazia uma previsão de receita de R\$ 24.156.901,00 (vinte e quatro milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e um reais) e fixação de despesas no mesmo valor, distribuídos entre as entidades do executivo e do legislativo municipal. Ao término, o contador Renaldo Loureia da Silva, abriu espaço para que o público presente apresentasse sugestões e ideias, visando incrementar o projeto de Lei Orçamentária para 2016. Foram levantados alguns questionamentos.

sobre a formação da receita menor que o ano de 2015 e também sobre as despesas fixadas para educação e saúde. O contador esclareceu as dúvidas existentes e disse que a fixação das despesas devem atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos percentuais máximos e mínimos de aplicação. Não havendo mais manifestações por parte dos presentes, o contador, Ronaldo Lobreira da Silva, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação popular na elaboração da Lei Orcamentaria e encerrou a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Sonia Regina Manganelli, lavei a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada por mim e a quem mais de direito.

Sonia Regina Manganelli